

Lei nº 1125 de 21 de Dezembro de 1970.



"Que declara de utilidade pública o Serviço de Orientação de Menores de Americana. S.O.M.A."

Abdo Najar, Prefeito Municipal de Americana, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este sancionou e promulgou a seguinte lei: -

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o "SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE MENORES DE AMERICANA - S.O.M.A, com sede nesta cidade e com Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no date de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, em 21 de dezembro de 1970.

ABDO NAJAR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, no mesmo date.

ALCINDO DELL'AGNESE - CHEFE DO DA.

Liberal nº 2230, de 05/Jan/71

1º TABELÃO DE NOTAS

AMERICANA 11 FEV. 2009

Cópia extraída nestas notas Prov. 58/62, Cap. XIV, item 54.2

CÓPIA FIEL

LEI Nº 1125, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970.

"Que declara de utilidade pública o Serviço de Orientação de Menores de Americana - S.O.M.A."

Abdo Najjar, Prefeito Municipal de Americana, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE MENORES DE AMERICANA = SOMA, com sede nesta cidade e com Estatutos sociais registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de dezembro de 1970.

Abdo Najjar
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração, na mesma data.

Alcindo Dell'Agnese
Chefe do D.A.